

TERMO ADITIVO N.º 01/2025 - ESCOLA ASSUNÇÃO DE NOSSA SENHORA

ANO LETIVO 2026 - MANUTENÇÕES

A Associação da Imaculada Virgem Maria inscrita no CNPJ 80.637.838/0001-20, com sede na Rua Martim Afonso, n.º 575, no bairro São Francisco, na cidade de Curitiba/PR, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, Certificada como Entidade Beneficente da Assistência Social - CEBAS, com atuação na área de Educação, nos níveis de Educação Básica, torna público o Termo Aditivo n.º 01/2025 da Escola Assunção de Nossa Senhora do Edital n.º 01/2025, referente ao Processo Seletivo de Concessão de Bolsa de Estudos CEBAS integral (100%) e parcial (50%) para o Ano Letivo de 2026, em conformidade com o Decreto n.º 11.791/2023 que regulamenta a Lei n.º Complementar n.º 187/2021.

O presente TERMO ADITIVO n.º 01/2025 tem como objeto regulamentar o Cronograma do Processo Seletivo de Bolsa de Estudo da mantida Escola Assunção de Nossa Senhora, a fim de realização das **Manutenções das Bolsas de Estudo** para o Ano Letivo 2026:

1. Cronograma do Processo de Bolsa de Estudo - Escola Assunção de Nossa Senhora:

ETAPAS	DATAS
Publicação do Edital.	17/06/2025
Preenchimento da Ficha Socioeconômica e envio da documentação comprobatória pela plataforma digital: https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMASSUNCAO	31/07/2025 a 10/08/2025
Plantão Social (para prestação de orientação e esclarecimentos via telefone e via e-mail, whatsappinstitucional)	31/07/2025 a 10/08/2025
Entrega por meio físico: Ficha Socioeconômica (assinada) e Declarações originais de próprio punho (caso houver)	06/09, 13/09, 20/09 e 04/10/2025
Divulgação do Resultado do Processo de Concessão de Bolsas de Estudo - Divulgado no site da unidade de ensino: https://escolaassuncao.com.br/servico/servico-social/	10/10/2025
Realização da matrícula, assinatura do responsável do estudante beneficiado no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Termo Aditivo de Bolsas de Estudo, referente ao ano letivo 2026.	A partir do dia 20/10/2025
Novas convocações para Vagas Remanescentes (caso haja disponibilidade haverá novo Termo Aditivo com novo cronograma)	A partir do dia 13/10/2025

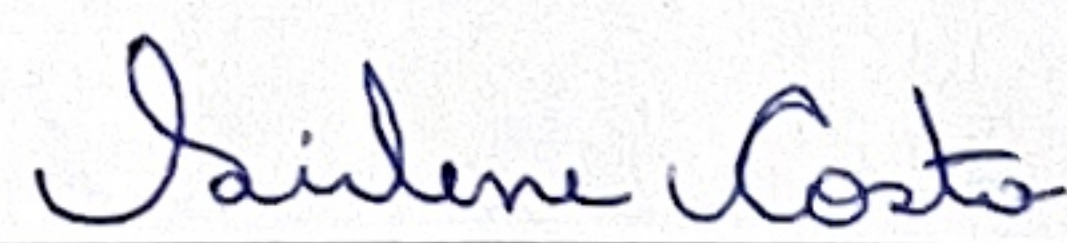
2. A entrega da documentação solicitada só poderá ser realizada mediante o agendamento prévio <https://siga.activesoft.com.br/login/?instituicao=IVMASSUNCAO>
3. A Escola Assunção de Nossa Senhora coloca à disposição para concessão de bolsas de estudos, as seguintes vagas:

Turmas	Vagas
Infantil 2 - Educação Infantil	02 vagas
Infantil 3 - Educação Infantil	01 vaga
Infantil 4 - Educação Infantil	01 vaga
Infantil 5 - Educação Infantil	01 vaga
1º Ano - Ensino Fundamental I	01 vaga
2º Ano - Ensino Fundamental I	08 vagas
3º Ano - Ensino Fundamental I	09 vagas
4º Ano - Ensino Fundamental I	06 vagas
5º Ano - Ensino Fundamental I	15 vagas
6º Ano - Ensino Fundamental II	12 vagas
7º Ano - Ensino Fundamental II	14 vagas
8º Ano - Ensino Fundamental II	08 vagas
9º Ano - Ensino Fundamental II	15 vagas
Total de Vagas	93 vagas

As turmas que não foram apresentadas no quadro acima, não possuem disponibilidade para concessão de bolsa de estudo.

4. Para dúvidas e esclarecimentos somente através de contato telefônico com a Assistente Social Denise - no telefone: (42) 9 9976-3623.
5. Permanecem inalteradas os demais Itens do Edital n.º 01/2025.
6. Este Termo Aditivo n.º 01/2025 - Escola Assunção de Nossa Senhora entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapuava/PR, 29 de julho de 2025.



Sirlene Costa
Diretora
Escola Assunção de Nossa Senhora